



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Belém, nº. 105, Bairro Novo, CEP: 68695-000, inscrito no CNPJ nº. 22.941.355/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROSINEI PINTO DE SOUZA** portador da carteira de identidade nº. 1751922 – PC/PA, inscrito no CPF nº. 222.750.612-15, residente e domiciliado no município de Tailândia/PA, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordam e ajustam celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 03 (três) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 14 de fevereiro de 2017 e término em 13 de fevereiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

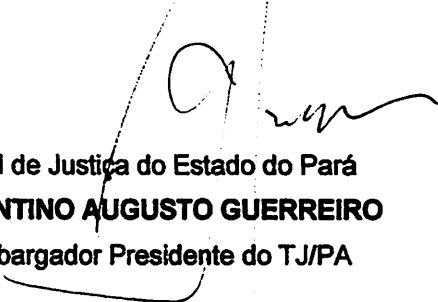
O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 22 de dezembro de 2016.

  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**  
Desembargador Presidente do TJ/PA

  
Prefeitura Municipal de Tailândia  
**ROSINEI PINTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Juliano Mello  
CPF: 024.332.424-69

Rosângela Santos  
CPF: 598.039.322-68

**ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2º QUADRIMESTRE 2016**

EM R\$1,00

Programa 1447 – Manutenção da Gestão da Defensoria Pública						
Grupo	Posto	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Total
Pessoal e encargos	C1C1	7.753.284,21	7.753.284,21	7.753.284,21	7.753.284,21	7.108.772,06
DOC	C1C1	1.391.558,92	1.391.558,92	1.391.558,92	1.391.558,92	5.524,67
TOTAL 1		3.158.251,92	3.158.251,92	3.158.251,92	3.158.251,92	12.633.607,67
Programa 1445 – Defesa de Direitos Juvenil e Extrajudicial em todo Estado do Pará						
Grupo	Posto	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Total
Pessoal e encargos	C1C1	7.753.284,21	6.253.284,21	7.753.284,21	8.431.741,31	32.196.593,94
DOC	C1C1	131.618,92	835.518,59	532.676,91	410.496,18	1.930.309,99
	C1C5	-	-	-	-	-
	C1C15	-	-	-	-	-
	C1C1	-	-	-	-	-
Investimento	C1C5	-	-	-	-	-
	C1C1	-	-	-	-	-
	C1C15	-	-	-	-	-
	C1C1	-	-	-	-	-
TOTAL 2		7.884.903,13	7.088.802,80	8.285.961,12	8.842.237,49	34.121.259,92
TOTAL 1 + 2		11.043.155,05	10.247.054,72	11.464.213,04	11.994.494,98	46.754.867,59

Fonte: SIAFEM 2016 / OGE 2016 / NUPLAN  
ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EM R\$1,00

Unidade Orçamentária: Defensoria Pública						
Grupo	Posto	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Total
Pessoal	C1C1	8.716.246,63	10.070.477,21	9.530.477,21	10.208.334,31	38.685.535,36
Recursos de tesouro	C1C1	3.716.246,63	10.036.477,21	9.530.477,21	10.208.334,31	-
	DOC	1.855.634,34	1.216.577,91	1.933.735,83	1.791.549,69	7.822.497,17
Recursos de tesouro	C1C1	1.855.634,34	2.216.577,91	1.933.735,83	1.791.549,69	7.822.497,17
	PLANDEF	-	-	-	-	-
Investimento	C1C1	-	-	-	-	-
	C1C15	-	-	-	-	-
Recursos de tesouro	C1C1	52.851,68	-	-	-	52.851,68
	PLANDEF	-	-	-	-	-
COTAÇÃO	C1C1	-	-	-	-	-
	C1C15	-	-	-	-	-
TOTAL		10.649.732,05	12.247.054,72	11.464.213,04	11.999.883,10	46.360.893,61

Fonte: SIAFEM 2016 / OGE 2016 / NUPLAN

Protocolo: 133097

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revoga a Resolução Nº 09, de 16 de abril de 2007, estabelecendo um só tipo de vestes talares aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição normativa conferida pelo artigo 11 da Lei Complementar Estadual 54, de 7 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará exercer a normatização no âmbito da Defensoria Pública (art. 11, LCE 54);

CONSIDERANDO que não há motivo para vestes talares distintas entre membros e não-membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado no 134º Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Resolução n. 9, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º O artigo 2º do Anexo I da Resolução n. 8, de 16 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O modelo das vestes talares do Defensor Público consiste em bica confeccionada em tecido preto, com alarques frontais pretos, renda branca nos punhos, sobremaneira até a altura dos cotovelos, comprimento aproximado de um palmo acima dos tornozelos e cordão verde, conforme Anexo II deste Resolução."

Art. 3º Fica criado o Anexo II da Resolução n. 8 conforme conteúdo em anexo único desta Resolução.

Art. 4º Revoga-se o artigo 6º do Anexo I da Resolução n. 8, de 16 de abril de 2007.

Art. 5º Fica autorizado o uso das vestes talares confeccionadas conforme modelo da redação original do art. 2º do Anexo I da Resolução n. 8 pelos defensores públicos que tomaram posse até a data de publicação desta Resolução.

Art. 6º Fica criado o artigo 7º no Anexo I da Resolução n. 8, com a seguinte redação:

"Art. 7º As vestes talares serão de uso obrigatório nas sessões do Conselho Superior para posse do Defensor Público Geral, do Subdefensor Público Geral, do Corregedor Geral e de seus membros eleitos, nas sessões de posse de defensores públicos nos cargos iniciais da carreira e nas demais sessões do Conselho Superior declaradas como solenes."

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensoria Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 181, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

\*Anexo II, integrante da Resolução n. 8, de 16 de abril de 2016\*.

Protocolo: 133024

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 002/2015/TJPA/Partes: TJPA e a M. I. MONTREAL INFORMÁTICA SA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26// Objeto do Contrato: prestação de suporte técnico e suporte a operações de tecnologia da informação, visando à disponibilidade dos recursos e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo manutenções preventivas, corretivas, reserva técnica e inventário físico dos ativos de TI em todos os locais de instalação// Origem: modalidade pregão eletrônico nº. 124/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$12.641.238,48 (global estimado)// Objeto e justificativa do aditivo: a majoração da alíquota que incide sobre o valor da receita bruta auferida pela empresa, de 2% para 4,5% nos recolhimentos, conforme a alteração trazida pela Lei nº 13.161/2015// Valor do aditivo: fica ajustado o valor global estimado do presente aditivo, que passa a ser R\$14.275.023,84// Programa de Trabalho 02.126.1419.8180; 02.126.1419.8181 e 02.126.1419.8182, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118 // Data da assinatura: 19/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salene - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 131759

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/TJPA/2016**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 05/01/2017, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br): UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3265-3257, fax (91)3235-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 23 de dezembro de 2016.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 132982

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 05/01/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br): UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3265-3257, fax (91)3235-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 23 de dezembro de 2016.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 132926

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2014-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Avenida Belém, nº. 105, Bairro Novo, CEP: 68695-000, inscrito no CNPJ nº. 22.941.355/0001-18// Objeto do Convênio: Constitui o objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os participantes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à implementação da Justiça no Município// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência// Período da Prorrogação: de 14/02/2017 a 13/02/2020// Data da assinatura: 22/12/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador-Presidente TJ/PA.

Protocolo: 132765

**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato do 1º Termo de Adesão ao Convênio nº. 035/2016-TJPA// A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, adere ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2016, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ; a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, a SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARIUTUBA, e a Universidade da Amazônia// Objeto: Constitui a cooperação para a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apoiamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Corrigida, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia// Data da assinatura: 19/12/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 131661

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 044/2013-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 04.144.168/0001-21// Objeto do Convênio: O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os participantes para execução de serviços e benefícios necessários à adaptação de área externa da propriedade do TJPA, onde funciona o Fórum da Comarca de Redenção/PA// Objeto do aditivo: prorrogação da vigência// Período da Prorrogação: de 17/12/2016 a 16/12/2019// Data de assinatura: 16/12/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente TJ/PA.

Protocolo: 131663